

DECRETO Nº 480, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.157, de 24 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004.

Considerando o disposto no Processo nº 374466/2011, de 20 de maio de 2011.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.157/SAD/2005, de 24/02/2005, modo que:

ONDE SE LÊ:

Cargo: PNS do SUS

Matrícula – 47083 – Rosemary Schimidt, Nível “03”, a partir de 19/10/2004.

LEIA-SE:

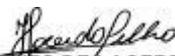
Cargo: PNS DO SUS

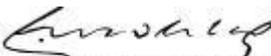
Matrícula – 47083 – Rosemary Schimidt, Nível “03”, a partir de 11/08/2005.

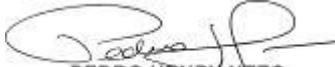
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde